

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITOPROJETO DE LEI Nº 61 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no valor de
R\$ 848.485,04.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$848.485,04 (oitocentos quarenta e oito mil quatrocentos oitenta e cinco reais com quatro centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO		
0601 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0601.024.2083 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL		
829/0 449051000000 Rec. 1002 – Obras e Instalações	R\$	798.485,04
0601.026.2120 – MERENDA PRÉ-ESCOLAR		
942/3 339030000000 Rec. 1002 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
0601.026.2121 – MERENDA ENSINO JOVENS E ADULTOS		
947/4 339030000000 Rec. 1002 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
0601.026.2121 – MERENDA CRECHE		
952/0 339030000000 Rec. 1002 – Material de Consumo	R\$	7.000,00
0601.026.2123 – MERENDA ENSINO FUNDAMENTAL		
957/1 339030000000 Rec. 1002 – Material de Consumo	R\$	24.000,00
0601.026.2124 – MERENDA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
962/8 339030000000 Rec. 1002 – Material de Consumo	R\$	4.000,00
TOTAL:	R\$	848.485,04

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar ora aberto a redução orçamentária das seguintes dotações:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO		
0601 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0601.023.2068 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
784/6 339030000000 Rec. 1002 – Material de Consumo	R\$	151.000,00
801/0 339039000000 Rec. 1002 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	99.800,00
807/9 449051000000 Rec. 1002 – Obras e Instalações	R\$	153.600,00
0601.025.2080 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
903/2 339030000000 Rec. 1002 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
904/0 339039000000 Rec. 1002 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	268.540,86
0601.025.2082 – MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR		
914/8 339030000000 Rec. 1002 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
915/6 339039000000 Rec. 1002 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	24.944,18
0601.025.2102 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS		
921/0 339030000000 Rec. 1002 – Material de Consumo	R\$	200,00
922/8 339039000000 Rec. 1002 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	45.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

0601.025.2108 – MANUTENÇÃO DA CRECHE

927/0 339030000000 Rec. 1002 – Material de Consumo

R\$ 200,00

928/8 339039000000 Rec. 1002 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 57.000,00

0601.025.2129 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

934/2 339030000000 Rec. 1002 – Material de Consumo

R\$ 200,00

935/0 339039000000 Rec. 1002 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 42.000,00

TOTAL:

R\$ 848.485,04

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de agosto de 2022.

CLENIO

BOEIRA DA

SILVA:403194

15953

Assinado de forma
digital por CLENIO

BOEIRA DA

SILVA:4031941595

3

Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 61 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei “*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 848.485,04.*”.

O crédito suplementar ora aberto terá como cobertura a redução orçamentária da dotação elencada no art. 2º da proposição.

Trata-se de adequação orçamentária com a finalidade de ajustar o orçamento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, visando permitir a execução dos serviços públicos.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de agosto de 2022.

CLENIO BOEIRA DA
SILVA:4031941595
3

Assinado de forma
digital por CLENIO
BOEIRA DA
SILVA:40319415953

Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal.